



PORTARIA Nº 392/2014

Súmula: Nomeia o servidor Paulo Henrique Nardo, para exercer a função de confiança de Chefe da Divisão de Pessoal.

O Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve

Art. 1º Nomear, a partir de 2 de abril de 2014, nos termos da Lei Complementar n.º 20/2009, de 31.03.2009, para exercer a função de confiança de Chefe da Divisão de Pessoal, símbolo FC-10, o servidor **Paulo Henrique Nardo**, matrícula 1202/5.

Art. 2º Para fins de cumprimento do disposto na Lei Municipal n.º 837/2012, de 30.05.2012, que dispõe sobre vedações, para nomeações em cargos de provimento em comissão e funções de confiança, deverá o servidor de que trata esta Portaria, apresentar declaração atestando que não se enquadra nos termos da referida norma.

Art. 3º Consoante redação do art. 1º da Lei Municipal n.º 129/2005, de 31.01.2005, deverá obrigatoriamente o servidor de que trata esta Portaria, para fins de exercício na função de confiança de Chefe da Divisão de Pessoal, apresentar certidão negativa de débitos para com o município de Ribeirão Claro.

Art. 4º Publique-se e archive-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 1º de abril de 2014.


GERALDO MAURÍCIO ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO	
EM 02/04/2014	JORNAL Nº 1271
CADERNO <i>Atos e Editais</i>	FLS 9
<i>Página do horte</i>	